

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE
EDITAL Nº 157/2018
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “ **A Repercussão do CPC no Extrajudicial – Módulos I e II** ”.

1 Do curso:

1.1 Nome: A Repercussão do CPC no Extrajudicial – Módulos I e II

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 16 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas: Agrestina; Altinho; Belo Jardim; Bezerros; Brejo da Madre de Deus; Cachoeirinha; Camocim de São Felix; Caruaru; Chã Grande; Cumaru; Cupira; Gravatá; Ibirajuba; Jataúba; João Alfredo; Limoeiro; Panelas; Passira; Riacho das Almas; Sairé; Santa Cruz do Capibaribe; São Caetano; São Joaquim do Monte; Santa Maria do Cambucá; Surubim; Tacaimbó; Taquaritinga do Norte; Toritama; Vertentes e Vitória de Santo Antão.

1.5 Número de Vagas: 25 (vinte e cinco)

1.6 Datas: 07 e 08/01/2019

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Sala de treinamento - Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras – Av. José Florêncio Filho, Maurício de Nassau – Caruaru.

2 Do docente previsto:

Dr. Sérgio Paulo Ribeiro da Silva

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 10 a 17 de dezembro de 2018, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 25 (vinte e cinco) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 18 de dezembro de 2018.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 20 de dezembro 2018, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com a Instrução Normativa de nº 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença nos cursos.

4.2 De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **A Repercussão do CPC no Extrajudicial – Módulos I e II** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 05 de dezembro de 2018